



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) CASA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE – VILA JOVEM, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46 doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado,



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS** a **CASA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE – VILA JOVEM**, com sede na Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, n.º 160 – Jardim Santo Antônio, Município de Itatiba, registrada no CNPJ sob o n.º 13.219.254/0001-47, qualificada como Utilidade Pública Municipal com Inscr. C.M.A.S. n.º 012/2011, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Presidente **VENILTON ANTONIO DE CAMARGO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.056.145-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 002.262.678-65, residente e domiciliado na Rua José Vaz de Carvalho, n.º 1901, Cond. Itaambu, Município de Itatiba, doravante denominada apenas OSC, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento à parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º 001/2019, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, com aplicação do reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2018000006923.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2019, por mais 01 (um) mês, a contar do seu vencimento que se dará em 02/09/2020, com a aplicação do reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.05 – SASTRE/ FMAS/ Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.0014.2.065 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assist. a Cça e ao Adolesc., Nota de Empenho n.º 6636-000, no valor de R\$ 28.715,46 (vinte e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

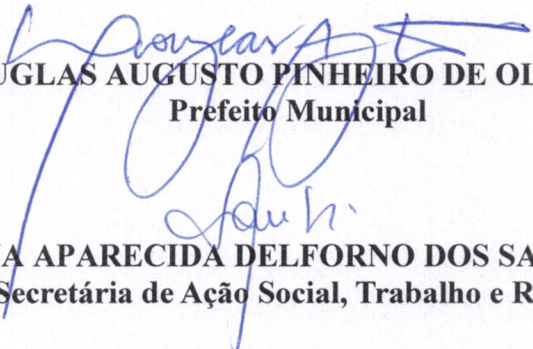


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º001/2019, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 de setembro de 2020.

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

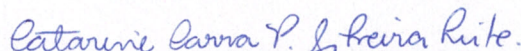

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

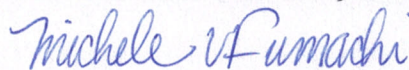
b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):


CASA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE VILA JOVEM
VENILTON ANTONIO DE CAMARGO

c.) Testemunhas:



NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):



NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000006923, Edital de Chamamento Público n.º12/2018, firmado em 01/09/2020.